



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE CABO VERDE

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE CABO VERDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.071.307/0001-01, sediada à Av. Luiz Ornelas Podesta, 960, bairro: Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sra. NEUSA DE FATIMA VILELA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 440.364.696-49 e RG nº MG-2227161, domiciliado residente na Av. Oscar Ornelas, nº 238, bairro: Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP: 37.880-000. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023, Processo Licitatório nº 246/2023, Dispensa 025/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

As partes estabelecem o reajuste de 6,54%, sobre o valor do aluguel atual de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) conforme **IGPM** acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, passando para o valor de R\$1.385,02 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) a partir da assinatura de termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 00155/2023.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2025

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA DE FATIMA VILELA
SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE CABO VERDE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

